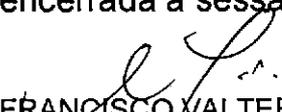




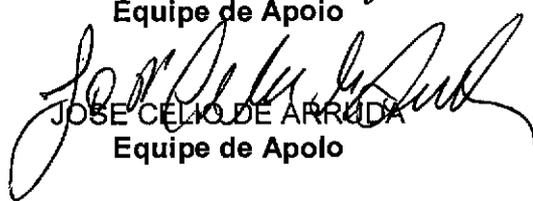
ATA DE ABERTURA E JÚLGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2404-001SECSA

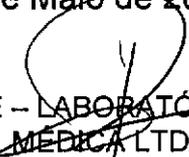
Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 09(nove) do mês de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2019.2404-001SECSA, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme anexos deste edital. O Pregoeiro recebeu os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação do interessado e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 02 (dois) licitantes, empresas: LABORVALE – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 08.599.079/0001-20, representada por seu sócio, Senhor Edimilson Rodrigues de Souza e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA ME, representada pelo eu procurador Sr. Paulo Victor Cavalcante de Andrade. Continuando, foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento dos licitantes presentes, constatando que os mesmos encontram-se credenciados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura dos documentos de propostas onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada menor preço por item, onde a empresa LABORVALE – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou uma proposta inicial no valor de R\$ 387.750,54 (Trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA ME, apresentou o valor global de R\$ 446.288,70 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Constatando que o mesmo estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou suas propostas, passando assim para a fase de lance, onde os licitantes ofertaram seus lances, de acordo com o mapa de preço em anexo. Continuando e encerrando assim a fase de lances, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos e HABILITAÇÃO dos mesmos, onde constatou-se que as empresas encontram-se INABILITADAS, empresa LABORVALE – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA, não apresentou a CRP – Certidão de regularidade profissional do contador e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA ME, apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2017, sendo que o exercício a ser apresentado teria de ser 2018 já que o exercício contábil se encerrou no dia 30/04/2019, desse modo os representantes das empresas acima mencionadas manifestaram o interesse de interpor recurso contra a decisão tomada

por parte dessa comissão, ficando assim aberto o prazo recursal de 03(Três) dias para apresentação do mesmo, com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 09 de Maio de 2019.


FRANCISCO WALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio


LABORVALE - LABORATÓRIO E CLÍNICA
MÉDICA LTDA.
Licitante


LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS NOBREGA & ANDRADE
LTDA ME
Licitante